



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Obras

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** Eduardo Stein Westphalen

**E-MAIL:** pmsaopedro@hotmail.com

**TELEFONE:** (54) 99199-9431

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Data prevista para conclusão do processo:** Abril/2026

**Descrição do objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais essenciais destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS, por meio de Pregão Eletrônico.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação tem por objetivo a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e insumos essenciais, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e das demais Secretarias do Município de São Pedro das Missões/RS. A aquisição desses materiais é necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos relacionados à execução de obras de pequeno porte, bem como à realização de reparos emergenciais e serviços de manutenção preventiva e corretiva em bens imóveis públicos, tais como prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, espaços públicos, vias e demais estruturas pertencentes ao Município. Destaca-se que a manutenção adequada das estruturas públicas é fundamental para garantir condições adequadas de funcionamento dos serviços oferecidos à população, além de preservar o patrimônio público e evitar a deterioração precoce das edificações e estruturas municipais. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, permitindo que a Administração realize aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade, garantindo maior eficiência, economicidade e agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais. Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilidade de materiais necessários para a execução das atividades de manutenção e melhorias realizadas pelo Município, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos e para o atendimento do interesse público.

**3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

Os quantitativos seguem no ANEXO I do presente Termo de Formalização de Demanda.

**4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**Documentação técnica exigida:**

**a)** Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais de construção ou insumos correlatos, compatíveis em características com o objeto da licitação.

**b)** Declaração de capacidade operacional e logística, comprovando que o fornecedor possui estrutura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

adequada para o fornecimento e entrega dos materiais de forma parcelada, quando solicitado pela Administração, garantindo o transporte adequado e a integridade dos produtos até o local de entrega.

**5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- a) A contratada deverá fornecer materiais de construção e insumos essenciais conforme os quantitativos e especificações definidos na planilha de itens, com base nas necessidades levantadas pela Administração Municipal.
- b) O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- c) As entregas deverão ser realizadas no Município de São Pedro das Missões/RS, em local(is) previamente indicado(s) pela Administração Municipal, em dias úteis e em horários definidos pelo setor responsável, sem qualquer ônus adicional ao Município.
- d) A contratada deverá atender ao prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para a entrega de cada solicitação, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.
- d.1) Para casos de emergência, o fornecedor deverá viabilizar a entrega em regime de prioridade em até 05 (cinco) horas.
- e) Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no processo licitatório.
- f) Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas e íntegras, devidamente identificadas com informações que permitam a verificação de sua procedência, marca e demais características do material, quando aplicável.
- g) Os materiais deverão atender às normas técnicas e padrões de qualidade vigentes, garantindo segurança, durabilidade e adequação para utilização em obras, manutenções e reparos em bens públicos.
- h) A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento, carga e descarga dos materiais, bem como por todos os custos decorrentes do fornecimento, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeito estado.
- i) A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, promovendo, às suas expensas, a substituição de itens que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.
- j) Os materiais fornecidos estarão sujeitos ao recebimento provisório e definitivo, mediante conferência e ateste por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, ficando o recebimento definitivo condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada quanto ao recebimento e conformidade pelo setor competente da Secretaria Municipal requisitante.

**7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária específica nesta fase, uma vez que a despesa somente será



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

formalizada quando da efetiva contratação/emissão da nota de empenho, ocasião em que será indicada a dotação orçamentária correspondente, conforme a unidade orçamentária requisitante e o exercício financeiro vigente, nos termos da legislação aplicável.

**São Pedro das Missões/RS, 30 de março de 2026.**

---

**Eduardo Stein Westphalen**  
Secretário Municipal de Obras.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

**ANEXO I**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                      | <b>Ref.</b> | <b>Qtd.</b> |
|-------------|---------------------------------------|-------------|-------------|
| 01          | Areia média                           | Ton         | 340         |
| 02          | Pedra brita nº 1                      | Ton         | 340         |
| 03          | Cimento 50kg Votoran                  | Sc          | 550         |
| 04          | Pó de brita                           | Ton         | 300         |
| 05          | Ferro 1/2" 12,5mm, barra 12mts        | Br          | 150         |
| 06          | Ferro 5/8" 16mm, barra 12mts          | Br          | 80          |
| 07          | Ferro 3/8" 10mm, barra 12mts          | Br          | 200         |
| 08          | Tijolos cerâmico 6 furos, 9x14x19cm   | Pc          | 8.0000      |
| 09          | Treliça th8 6,0x3, 4x3,8mm 6mt Gerdau | Un          | 80          |
| 10          | Cal comum 20kg Kidrax                 | Sc          | 100         |
| 11          | Alvenarite 5lts                       | Gal         | 30          |
| 12          | Arame queimado nº 16 Gerdau           | Kg          | 30          |
| 13          | Ferro construção 5mm 12mts Gerdau     | Br          | 200         |
| 14          | Tijolos maciços                       | Un          | 20.000      |

**São Pedro das Missões/RS, 01 de Abril de 2026.**

---

**Eduardo Stein Westphalen**  
Secretário Municipal de Obras.